



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 120/2023

**Autoria:** SIMONE BELLINI  
**Assunto:** *Suprime os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Projeto, que "institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos."*

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 27/02/2024. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos
4. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social
5. Higiene e Saúde

Valinhos, 28 de fevereiro de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
**Presidente**